

**LEI N° 2.350 /2001**

**PILZIO NUNCIATTO DI LELLI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Plano Plurianual do Município de Salto para o período de 2002 e 2005, constituído pelos Anexos I, II e III desta lei, o qual será executado nos termos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual de cada exercício.

**Artigo 2º** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

**Artigo 3º** - O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução mediante lei específica, de iniciativa do Executivo Municipal.

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
**em 17 de dezembro de 2.001**

**PILZIO NUNCIATTO DI LELLI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

**JOSÉ LUIZ DIOGO**  
Secretário de Governo

**ANEXO I**

**PLANO PLURIANUAL  
PERÍODO 2002 / 2005  
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
01	01		Câmara Municipal
			Corpo Legislativo e Secretaria
02			Gabinete do Prefeito
	01		Gabinete do Prefeito
03			Secretaria de Governo
	01		Gabinete do Secretário
	02		Guarda Municipal
	03		Corpo de Bombeiros
	01		Departamento de Trânsito
04			Secretaria dos Negócios Jurídicos
	01		Gabinete do Secretário
05			Secretaria da Administração
	01		Gabinete do Secretário
06			Secretaria da Fazenda
	01		Gabinete do Secretário
	02		Divisão de Contabilidade
	03		Divisão de Rendas
	04		Divisão de Finanças
07			Secretaria de Educação
	01		Gabinete do Secretário
	02		Ensino Fundamental
		01	Ensino Fundamental – Fundef
		02	Ensino Fund. Rec. Próprios e Outros
	03		Ensino Supletivo
		01	Ensino Supletivo – 1º Grau
		02	Ensino Supletivo – 2º Grau
		03	Ensino Supletivo – Profissionalizante
	04		Creches
	06		Divisão de Merenda Escolar
08			Secretaria Cultura e Turismo

	01		Gabinete do Secretário
	02		Divisão de Cultura
	03		Divisão de Turismo
09			Secretaria da Saúde
	01		Fundo Municipal Saúde
		01	Hospital
		02	Central de Saúde
10			Secretaria Urbanismo e Planejamento
	01		Gabinete do Secretário
11			Secretaria de Obras e Serviços Públicos
	01		Gabinete do Secretário
	02		Divisão de Serviços
12			Secretaria da Criança Ad. Bem Estar Social
	01		Gabinete do Secretário
	02		Fundo Ass. Social – FMAS
13			Secretaria Indústria, Comércio e Agricultura
	01		Gabinete do Secretário
14			Secretaria de Esportes
	01		Gabinete do Secretário
15			Encargos Gerais do Município
	01		Rec. c/ Superv. Secretaria da Fazenda

**ANEXO II**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**PERÍODO 2002 / 2005**

Órgão/Programas	Objetivos/Metas
<b>01 - Câmara Municipal</b>	
01.01 – Reparos e Reformas	- No Plenário, nas instalações elétricas e revestimentos das paredes.
01.02 - Tribuna dos Vereadores	- Modificação, com implantação de equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho.
01.03 - Informatização	- Complementação do sistema de informatização da Câmara para melhorar os serviços do Legislativo.
01.04 - Equipamentos, utensílios, móveis, etc.	- Reequipamento de serviço de som e aquisição de móveis e utensílios.
<b>02 - Gabinete do Prefeito</b>	
02.01 – Novo Paço Municipal	- Melhorar o atendimento aos munícipes
<b>03 – Secretaria de Governo</b>	
03.01 – Informatização	- Aprimoramento e agilização do setor de formalização de atos.
03.02 – Segurança Municipal	- Ampliação da Guarda Municipal e aquisição de equipamentos.
<b>04 – Secretaria dos Negócios Jurídicos</b>	
04.01 – Dívida Ativa	- Implantação de sistema de controle integrado da Dívida Ativa.
<b>05 – Secretaria da Administração</b>	
05.01 – Procedimentos Licitatórios	- Informatização dos sistemas de controle de procedimentos licitatórios integrados, com controle de estoques, visando aquisições em lotes econômicos.
<b>06 – Secretaria da Fazenda</b>	
06.01 - Informatização	- Implantação, melhoria e rapidez no sistema de cadastro, tributação, fiscalização, informações econômico-fiscais, arrecadação e controle da Dívida Ativa .
06.02 – Controle financeiro e orçamentário	- Implantação de sistema de controle financeiro e orçamentário integrado com custos setoriais.
06.03 - Reciclagem	- Treinamento, capacitação e contratação de pessoal necessário à fiscalização para

	melhoria de arrecadação.
06.04 – Amortização da Dívida Pública	- Redução da dívida municipal de origem contratual, contributiva e proveniente de decisões judiciais,
<b>07 – Secretaria de Educação</b>	
07.01 - PROEP	- Programa destinado à implantação de escola profissionalizante.
07.02 – Construção, reforma e ampliação de prédios escolares	- Expansão e manutenção da rede municipal de Pré-Escola, de Educação Infantil, Creches, Centro de Educação Municipal e Ensino Supletivo.
07.03 – Combate às drogas e à violência nas escolas	- Implantação de programas de prevenção e combate ao uso de drogas e à violência nas escolas.
07.04 – Merenda Escolar	- Implantação de programa de melhoria da merenda escolar, destinado a prover alimentação adequada à população em idade escolar.
07.05 – Transporte Escolar	- Implantação de programa de transporte escolar destinado a prover locomoção de estudantes carentes.
07.06 – Reciclagem e treinamento de profissionais da educação	- Capacitação e aprimoramento de profissionais da área de educação visando a valorização de recursos humanos.
<b>08 – Secretaria de Cultura e Turismo</b>	
08.01 – Espaços culturais	- Dotar áreas de uso comum do povo e próprios municipais com equipamentos que permitam sua utilização para eventos culturais.
08.02 – Eventos Culturais	- Instituição, ampliação e aprimoramento de eventos culturais geradores de turismo, através de parcerias com setores públicos e privados.
08.03 – Multimídia social	- Dotar a Secretaria de equipamentos e materiais para divulgação de eventos culturais e turísticos.
<b>09 - Secretaria de Saúde</b>	
09.01 – Gestão compartilhada do Hospital Municipal	- Melhorar atendimento hospitalar e diminuir os custos operacionais.
09.02 – Redução dos índices de mortalidade	- Diminuição dos índices de mortalidade infantil de 19/1000 para 16/1000 em 1 ano e para 14/1000 em 3 anos. Redução em 30% da mortalidade materna no período de 4 anos.
09.03 – Redução da Morbi – mortalidade por causas preveníveis	- Redução em 20% a morbi-mortalidade de doenças por causas preveníveis em um

	período de 4 anos.
09.04 – Redução da morbidade por patologia bucal	- Reduzir em cerca de 20% os índices de cáries e patologias bucais no primeiro ano e em 40% em um período de 4 anos.
09.05 – Central Farmacêutica	- Implantação de Central Farmacêutica para produção e distribuição de sais.
09.06 – Postos de Saúde e Centros Integrados	- Instalação de Postos de Saúde e Centros Integrados para suporte dos programas e projetos de redução de mortalidade e morbidade no Município.
<b>10 – Secretaria de Urbanismo e Planejamento</b>	
10.01 - Informatização	- Informatização do cadastro de processos que tramitam pela Prefeitura.
10.02 – Reciclagem e treinamento de pessoal	- Contratação e treinamento de funcionários destinados à fiscalização.
<b>11 – Secretaria de Obras</b>	
11.01 – “Água Viva”	- Programa de investimentos com implantação de estações de tratamento de águas
11.02 – “Viver bem”	- Programa de investimento com ampliação das redes de distribuição de água, de galerias pluviais e de coleta de esgotos.
11.03 – “Cidadania e Dignidade”	- Programa de investimento com pavimentação, recuperação de pavimentação e de obras complementares, em vias e logradouros públicos.
11.04 – “Cidadania e Solidariedade”	- Programa de investimento com obras destinadas a Postos de Saúde e Centros de atividades médicas.
11.05 – “Cidadania e Cultura”	- Programa de investimento com obras destinadas ao funcionamento de escolas, compreendendo instalação, reforma e ampliação.
11.06 – Recuperação de Espaços Públicos	- Programa de investimento com reurbanização e reestruturação de Praças, Parques e demais espaços destinados ao uso comum do povo.
11.07 – Coleta de lixo	- Manutenção e aprimoramento da coleta e destinação de lixo urbano, com implantação de sistema de coleta automatizada e reciclagem de resíduos.
<b>12 – Secretaria da Criança Adol. e Bem Estar Social</b>	
12.01 – “Renda Mínima”	- Programa destinado a suprir ou suplementar a renda necessária à

	subsistência condigna de famílias em estado de vulnerabilidade social.
12.02 – Apoio ao Futuro Cidadão	- Programa destinado à função sócio-educativa complementar.
12.03 – Integração do Portador de Deficiência	- Programa destinado a promover ações de apoio psicológico cultural e de relacionamento social para integração do portador de deficiência na comunidade.
12.04 – Respeito ao idoso	- Programa destinado a promover ações culturais, de lazer e de integração do idoso na comunidade.
12.05 – Apoio a Entidades Filantrópicas	- Programa destinado a auxiliar financeiramente as entidades que atuam no apoio à criança, ao adolescente e ao idoso em estado de vulnerabilidade social.
<b>13 – Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura</b>	
13.01 – Incubadora de Empresas	- Programa destinado a apoiar a instalação de micro e pequenas empresas no Município através da capacitação de funcionários e desenvolvimento de tecnologias e organização funcional.
13.02 – Parques Industriais	- Programas destinados à ampliação de Parques Industriais, no Município.
13.03 - PAT	- Programa destinado a criar banco de dados que permita recolocação da mão-de-obra local.
<b>14 – Secretaria de Esportes</b>	
14.01 – “Excelência de Vida”	- Programa destinado a incentivar a população à prática de esportes e de ginásticas em próprios municipais e em áreas de uso comum do povo.
14.02 - PRIATE	- Programa de recreação, iniciação, aperfeiçoamento e treinamento esportivo, destinado a incentivar, orientar e aprimorar a prática esportiva para todos, apoiar atletas com talento e formar equipes que representem a cidade em competições esportivas.

**ANEXO III**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**PERÍODO 2002 / 2005**  
**CONSOLIDAÇÃO GERAL DO PROGRAMA**

	01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01 – Reparos e reformas	
01.02 – Tribuna dos Vereadores	
01.03 – Informatização	
01.04 – Equip., utensílios, imóveis, etc.	
	02- GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Novo Paço Municipal	
	03 – SECRETARIA DE GOVERNO
03.01 – Informatização	
03.02 – Segurança Municipal	
	04 – SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
04.01 – Dívida ativa	
	05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 – Procedimentos licitatórios	
	06 – SECRETARIA DA FAZENDA
06.01 – Informatização	
06.02 – Controle financeiro e orçamentário	
06.03 – Reciclagem na fiscalização	
06.04 – Amortização da Dívida Pública	
	07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07.01 – PROEP	
07.02 – Construção, reforma e ampliação de prédios escolares	
07.03 – Combate às drogas e à violência nas escolas	
07.04 – Merenda Escolar	
07.05 – Transporte escolar	
07.06 – Reciclagem e treinamento de profissionais da educação	
	08 – SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
08.01 – Espaços culturais	
08.02 – Eventos culturais	
08.03 – Multimídia social	



	09 – SECRETARIA DE SAÚDE
09.01 – Gestão compartilhada do Hospital Municipal	
09.02 – Redução dos índices de mortalidade	
09.03 – Redução da morbi-mortalidade por causas preveníveis	
09.04 – Redução da morbidade por patologia bucal	
09.05 – Central farmacêutica	
09.06 – Postos de Saúde e Centros Integrados	
	10 – SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO
10.01 – Informatização	
10.02 – Reciclagem e treinamento de pessoal	
	11 – SECRETARIA DE OBRAS
11.01 – “Água Viva”	
11.02 – “Viver Bem”	
11.03 – “Cidadania e Dignidade”	
11.04 – “Cidadania e Solidariedade”	
11.05 – “Cidadania e Cultura”	
11.06 – Recuperação de espaços públicos	
11.07 – Coleta de lixo	
	12 – SECRETARIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E BEM ESTAR SOCIAL
12.01 – “Renda Mínima”	
12.02 – Apoio ao futuro cidadão	
12.03 – Integração do portador de deficiência	
12.04 – Respeito ao idoso	
12.05 – Apoio a entidades filantrópicas	
	13 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COM. E AGRICULTURA
13.01 – Incubadora de empresas	
13.02 – Parques industriais	
13.03 – PAT	
	14 – SECRETARIA DE ESPORTES
14.01 – “Excelência de Vida”	
14.02 - PRIATE	

